MENSAGEM N.º 142, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com minha especial manifestação de apreço, encaminho à Vossa Excelência e por Vosso intermédio à deliberação de seus pares a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 42/2018 que "Altera dispositivo da Lei n.º 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura Unaí e dá outras providências".

2. Importante esclarecer que a alteração ora proposta no artigo 1º do Projeto de Lei nº 42/2018 que dá nova redação ao artigo 52 da Lei Municipal nº 3.074, de 23 de março de 2017, faz-se necessária, tendo em vista os questionamentos da Comissão de Constituição e Justiça desta r. Casa, na diligência contida no ofício nº 117/SACOM de 24 de agosto de 2018 que trata do PL 54/2018 que dispõe sobre a criação do Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas.

3. Desta feita, fica esclarecido que com esta emenda o Núcleo de Acolhimento Amigos de Quatro Patas ficará dentro da estrutura da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Divisão de Proteção e Conservação Ambiental e Animal.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Egrégia Casa a presente Emenda, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação** e inclusão no texto referido projeto.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares votos de consideração e apreço.

Unaí, 5 de setembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
Vereador OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta